



SUMÁRIO

- ERRATA DO DECRETO N°064/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025.
- TORNA SEM EFEITO .
- ERRATA DO DECRETO N°064/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025



Decreto



ERRATA

DECRETO Nº 064/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência em todo o território do Município de Central, Estado da Bahia, em decorrência da estiagem prolongada, (COBRADE 1.4.1.1.0), Nível II, conforme estabelecido pela Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, podendo ser prorrogado conforme a evolução da situação.

LEIA-SE:

Art. Declara situação de emergência no Município Central, Estado da Bahia, em decorrência da estiagem prolongada, classificada e codificada como ESTIAGEM – 1.4.1.1.0 – COBRADE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Portaria MDR nº 260/2022.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Outros



TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REALIZADA EM 13 de maio de 2025, terça-feira, Ano III Edição nº 00284 caderno 1 RELATIVO AO EXTRATO DE Nº 132/2025 e 139/2025. Central-BA , 11 DE JUNHO DE 2025.

ULTIMO AIRAN CARVALHO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 048/2025



Decreto



ERRATA

DECRETO Nº 064/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência em todo o território do Município de Central, Estado da Bahia, em decorrência da estiagem prolongada, (COBRADE 1.4.1.1.0), Nível II, conforme estabelecido pela Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, podendo ser prorrogado conforme a evolução da situação.

LEIA-SE:

Art. Declara situação de emergência no Município Central, Estado da Bahia, em decorrência da estiagem prolongada, classificada e codificada como ESTIAGEM – 1.4.1.1.0 – COBRADE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Portaria MDR nº 260/2022.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br
